



RESOLUÇÃO Nº. 20, de 04 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 16, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Clebe Kaszczesen, mencionado no art. 1º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução CMDCA nº. 16/2024, por Joseleia Ribeiro na Comissão de Criação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 04 de setembro de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D704-89FA-72F1-8DD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 10/09/2024 08:16:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D704-89FA-72F1-8DD8>